



DECRETO Nº 000198/23 de 30 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE

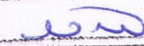
O Documento de Nº Dec 198/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 30/05/23

DECRETA:

Responsável: 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 256.704,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO			PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO			PREFEITO	
02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					900,00
03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E			PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E			PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.08.00.00.00.00		- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO					35,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					71.725,00
04	-	SECRETARIA	DE			FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE			FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					5.420,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					13.420,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA	E		MEIO AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE							
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					140,00
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					8.495,00
05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					2.065,00
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.08.00.00.00.00		- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO					45,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.08.00.00.00.00		- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO					1.590,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.08.00.00.00.00		- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO					338,00
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.08.00.00.00.00		- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO					26,00
06.01.26.782.0140.2.606-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					1.515,00
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					8.355,00
06.01.14.452.0120.2.604-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					330,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					6.935,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO			ENSINO (25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.08.00.00.00.00		- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO					55,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.3.90.08.00.00.00.00		- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO					320,00
07.03	-	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO	BÁSICA			- FUNDEB	
07.03.12.361.0200.2.709-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					58.975,00
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO			ENSINO (25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					2.600,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					22.865,00
07.02.12.306.0200.2.706-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					6.355,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					13.400,00
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS	ATIVIDADES			GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.46.00.00.00.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					890,00





08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.08.00.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI				385,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				8.945,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				1.690,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				9.710,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				4.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.08.00.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI				530,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				4.650,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO				
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO				
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			554,69			
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.161,59			
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			20.900,00			
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS				
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS				
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			12.000,00			
05	-	SECRETARIA	DA	IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE								
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.08.00.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI			2.190,00			
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV			100.702,15			
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.3.90.08.00.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI			3.831,61			
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.08.00.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI			621,00			
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.08.00.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI			3.315,85			
07.02.12.306.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00			
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO	
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			4.249,56			
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.715-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			581,55			
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			288,09			
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS		
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			4.625,14			
08 - SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE			
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.08.00.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI			2.499,61			
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.08.00.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI			2.398,35			
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			2.883,87			
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			8.667,72			



09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			2.108,22
Excesso de arrecadação					2.600,00
Superávit financeiro					8.525,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Maio de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal